



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

E D I T A L N.º 71

Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Designação dos Membros da Mesa

Freguesia de Velas

Marco Diocleciano Silva Almada, Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da Freguesia de Velas os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente – Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante

Suplente – Maria Elisa Ferreira Vicente

Secretário – Maria da Conceição Blayer Botelho

Escrutinador – José Manuel Pereira Brasil

Escrutinador – Roberto Carlos Soares

Secção de voto n.º 2

Presidente – José Eduardo de Melo Maciel

Suplente – Álvaro Virgínio Soares Silveira

Secretário – Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado

Escrutinador – Laura Arezes Blayer Góis

Escrutinador – André Filipe Azevedo Silveira

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Velas, 09 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal, em substituição

MARCO DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital por
MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.01.09 16:28:17 -01'00'

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.
SRFPAP/DROPEP-7